



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 771/17
DE 05 DE ABRIL DE 2017

Revoga Portaria que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 734/17 que designou a servidora Marcela Gama de Souza, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogada a Portaria nº 743/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício